



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 019/2018.

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR FRANCISCO BRAGA

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

Senhor Presidente,

**RECEBEMOS**  
Em, 23 / 10 / 18  
Nº 883/18 (15:52)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Dr. Lindon Jonhoson Arruda Pereira, Médico Cardiologista, natural de Central de Minas/MG.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**  
APROVADOS POR UNANIMIDADE

Atenciosamente

CIENCIA EM SESSAO  
DIA, 30 / 10 / 18

*Francisco Braga*  
**FRANCISCO BRAGA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 019/2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador FRANCISCO BRAGA, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE, ao **DR. Lindon Jonhoson Arruda Pereira**, Médico Cardiologista, natural de Central de Minas/MG.

**Art. 2º** - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES. 23 de outubro de 18.

*Francisco Braga*  
**FRANCISCO BRAGA**  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 30/10/18  
*[Assinatura]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.

TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO  
Relator

## 2º VOTO

FLORENTINO BINOW  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

FLORENTINO BINOW  
Membro

## 3º VOTO

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.

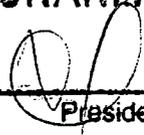
  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente

  
**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Relator

  
**FLORENTINO BINOW**  
Membro

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 30/10/18

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

# **LINDON JONHOSON ARRUDA PEREIRA**

**Médico**

Brasileiro

Casado

53 anos – **Data Nasc.** 08/02/1965

Vice-Prefeito de Ibatiba/ES.

Naturalidade: Central de Minas/MG.

Endereço: Rua Florindo de Freitas, Nº 28 – Ibatiba/ES.

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Formado em Medicina na Santa Casa de Misericórdia em 1992 – Emescam;
- Residência Médica: Cardiologia;
- Residência Médica: Medicina do Trabalho;

## **ATIVIDADE PROFISSIONAL**

- Atua na Região do Caparaó e Região Serrana;
- Cardiologista no Consórcio Pedra Azul.

## **ATUANDO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS**

- Afonso Cláudio;
- Venda Nova do Imigrante;
- Conceição do Castelo;
- Muniz Freire;
- Ibatiba;
- Brejetuba;
- Iúna.